



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/CMVA/2026
DE 17 DE ABRIL DE 2026

Publicado no atrió da Prefeitura
e Câmara Municipal conforme
artigo 89 da L.O.M.

EM 17/04/26

Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E
TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI,
ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de sua competência legal, que são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e Regimento Interno, deste Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO, o dia 21/04, como feriado Nacional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido ponto facultativo, no dia 20 de Abril de 2026,
(segunda-feira), anterior ao Feriado Nacional Tiradentes, na Câmara Municipal de Vale do
Anari.

Artigo 2º - A Sessão Ordinária designada para dia 20 de Abril, fica
transferida para dia 23 de Abril, ambos do corrente ano, às 19:00 horas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI,
AOS DEZESSETE DIAS DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA